



TRE/RN - SRH/Gabinete

Publicação: DOE/RN de 08/02/08

Página nº 02 - DT

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 049/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 29 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 191/2008 (prot. nº. 406/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Cleanto Alves Pantaleão Filho**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 47ª Zona (Pendências/RN), a partir de 07/01/08 até o dia 05/02/08, ou ulterior deliberação, convalidando os atos praticados e ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de fevereiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN